

# **RELATÓRIO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)**

**2023**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>ATUAÇÃO DO SIC.....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>ATENDIMENTO AO CIDADÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>TRANSPARÊNCIA ATIVA .....</b>	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES .....</b>	<b>6</b>
<b>5</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>6</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>12</b>

## **1. ATUAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)**

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) foi instituído na Desenvolve SP no dia 06 de junho de 2012, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 58.052/2012, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, os quais dispõem sobre os procedimentos a serem observados a fim de assegurar o pleno direito de acesso dos cidadãos a documentos, dados ou informações públicas, de forma eficiente e adequada.

Subordinado à Presidência, o SIC é uma unidade de atendimento responsável por prestar orientações, receber e gerenciar os pedidos de informações, bem como disponibilizar ao cidadão, por meio da página “Transparência” do site institucional, as informações de seu interesse, sendo vedada a exigência da apresentação dos motivos ou razões do pedido.

A coordenação do SIC é de responsabilidade da Ouvidora, Jasiele Cristina da Silva, responsável por planejar e propor as providências necessárias ao funcionamento do serviço. Atualmente, o atendimento é realizado pelo próprio responsável do SIC da Desenvolve SP.

A divulgação do SIC da Desenvolve SP ao cidadão se dá por meio de um link, em destaque, na página inicial do site institucional e no site do sistema integrado de informações ao cidadão do Estado de São Paulo, denominado “SIC.SP”.

O SIC da Desenvolve SP, além de atender às exigências legais, garante um comportamento transparente seguindo os princípios de Governança Corporativa, assegurando uma eficaz prestação de contas com a sociedade.

## **2. ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

O atendimento prestado pelo SIC da Desenvolve SP, conforme disposto na Figura 1, inicia-se a partir do recebimento do pedido de acesso à informação, por meio de um

dos canais disponíveis (internet, presencialmente, por telefone ou envio de carta), e compreende na análise deste pedido, onde ocorre a verificação com relação a sua procedência e a tomada das providências necessárias para encerrar a solicitação.

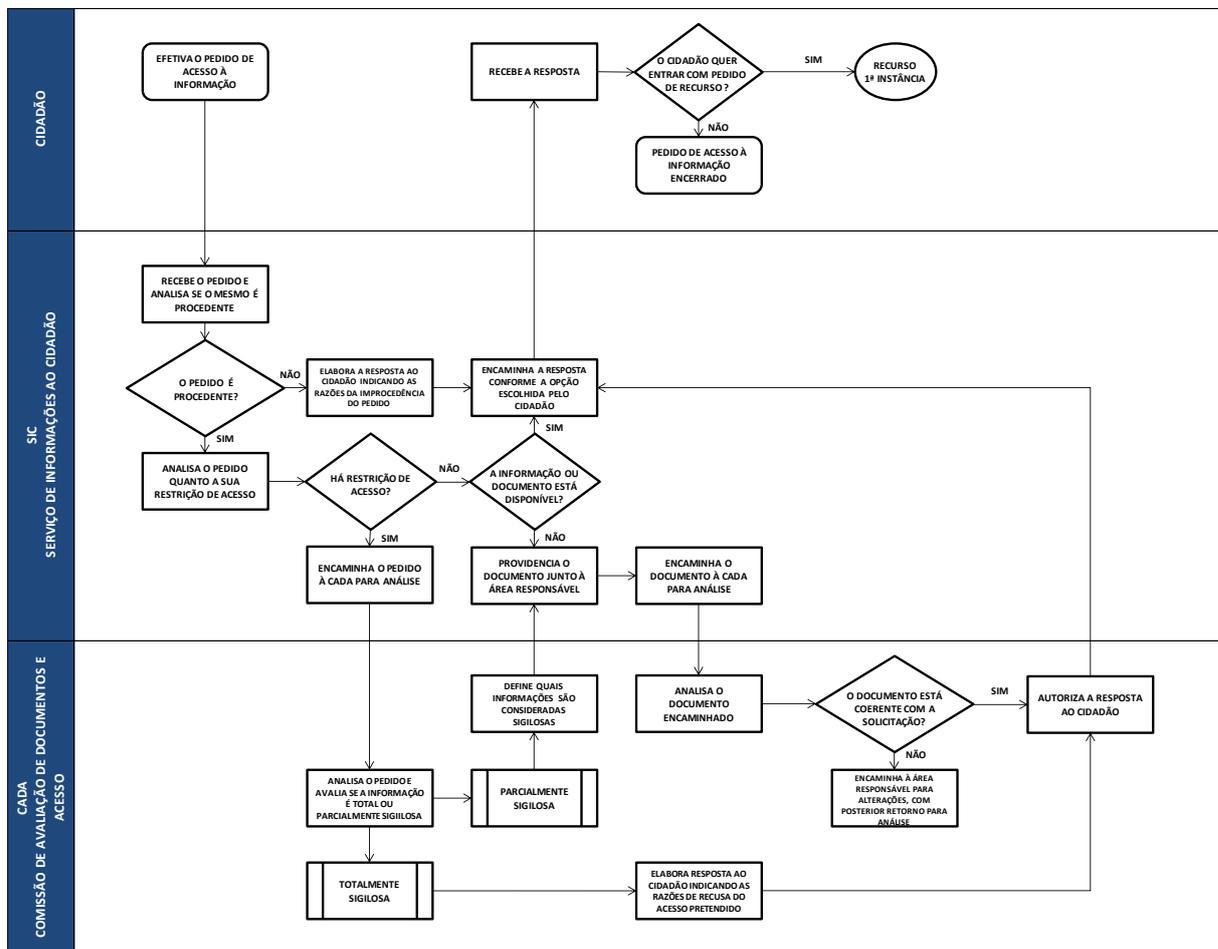


FIGURA 1 – FLUXO DE ATENDIMENTO DO SIC/ Fonte: Desenvolve SP (2023)

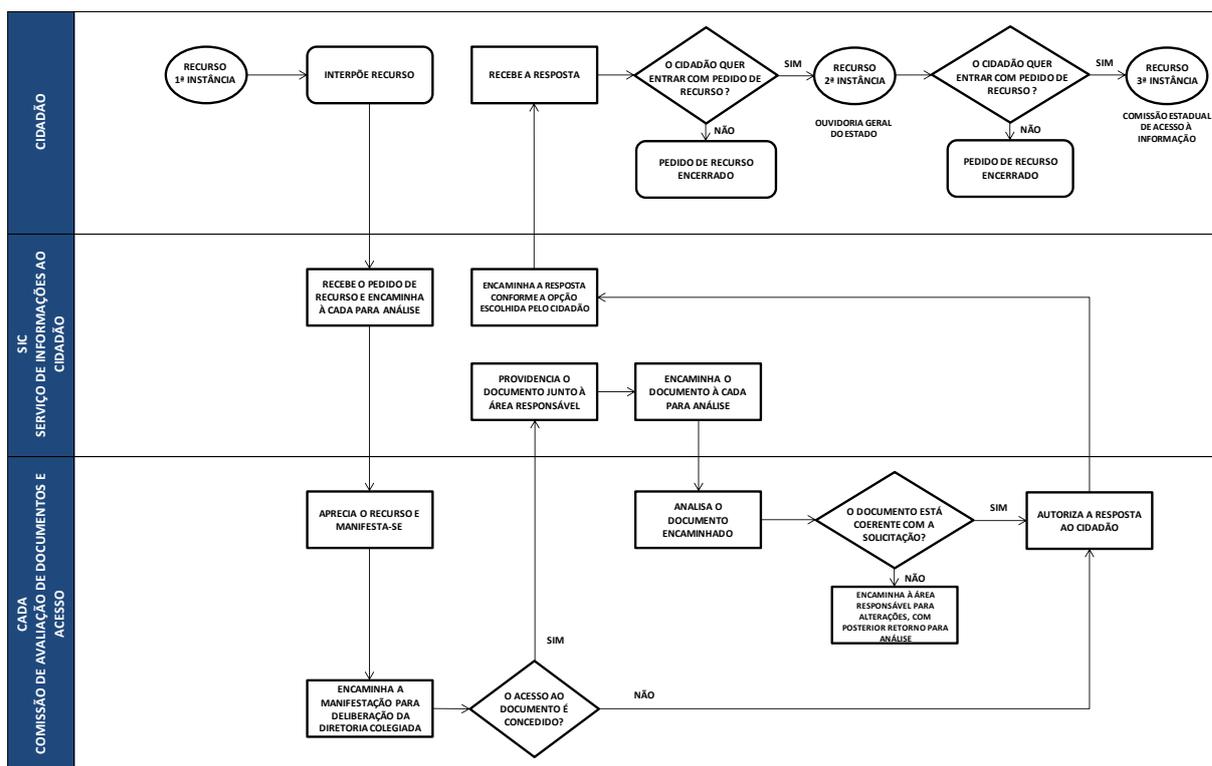
O prazo para a concessão, na impossibilidade de acesso imediato à informação, é de até vinte dias, prorrogáveis por mais dez dias mediante justificativa expressa da unidade responsável pela emissão do documento.

Caso seja negado o acesso à informação pela alçada competente, o cidadão pode recorrer à decisão no prazo de dez dias na instituição, conforme disposto na Figura 2, e mantida a negação, pode interpor recurso, no prazo de dez dias, à Ouvidoria Geral

do Estado.

Negado o acesso ao documento, dado ou informação pela Ouvidoria Geral do Estado, o cidadão poderá, no prazo de dez dias a contar da sua ciência, interpor recurso à Comissão Estadual de Acesso à Informação.

FIGURA 2 – FLUXO DE ATENDIMENTO DO SIC – RECURSO/ Fonte: Desenvolve SP (2023)



O pedido de acesso à informação deve conter a identificação do interessado, a especificação da informação requerida e a identificação da forma preferencial de recebimento da resposta, podendo este ser realizado:

**Pela internet:** mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na seção “Solicitação de Informações” da página “Transparência” no site institucional ou por meio do site do sistema integrado de informações ao cidadão do Estado de São Paulo, denominado “SIC.SP”;

**Presencialmente:** de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h e das 13h30 às 18h00, na sede da instituição;

**Por telefone:** de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h e das 13h30 às 18h00, por meio do número (011) 3123-1818;

**Por meio do envio de carta:** mediante preenchimento e envio do formulário disponível na seção “Lei de Acesso à Informação” da página “Transparência” no site institucional, ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Desenvolve SP, situado na sede da instituição.

### 3. TRANSPARÊNCIA ATIVA

Em consonância ao Decreto Estadual nº 58.052/2012, a Desenvolve SP estabeleceu em 11 de outubro de 2012, em seu site institucional, página dedicada à transparência, onde são divulgadas as informações de interesse público relacionadas à atuação da instituição.

A fim de assegurar o direito de acesso do cidadão às informações, independentemente de solicitação, a instituição divulga em sua página de “Transparência”, divididas por meio de seções para proporcionar ao cidadão uma melhor navegação, as seguintes informações públicas:

**Seção de Governança Corporativa:** informações institucionais e organizacionais da Desenvolve SP, informações referentes às deliberações das reuniões de Assembleia Geral e as atas do Comitê de Elegibilidade, bem como as pautas das reuniões do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração e atas do Conselho de Administração.

**Seção de Prestação de Contas:** informações sobre a execução orçamentária e financeira da Desenvolve SP compreendendo as Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Relatório da Ouvidoria, Relatório do SIC, Indicadores e Metas Institucionais, Status de Negócios e Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, bem como as informações relativas ao quadro de pessoal e a folha de pagamento.

**Seção de Contratos e Licitações:** informações referentes às licitações, contratos com fornecedores, contratos de patrocínios, doações, termos de cooperação e os investimentos em publicidade;

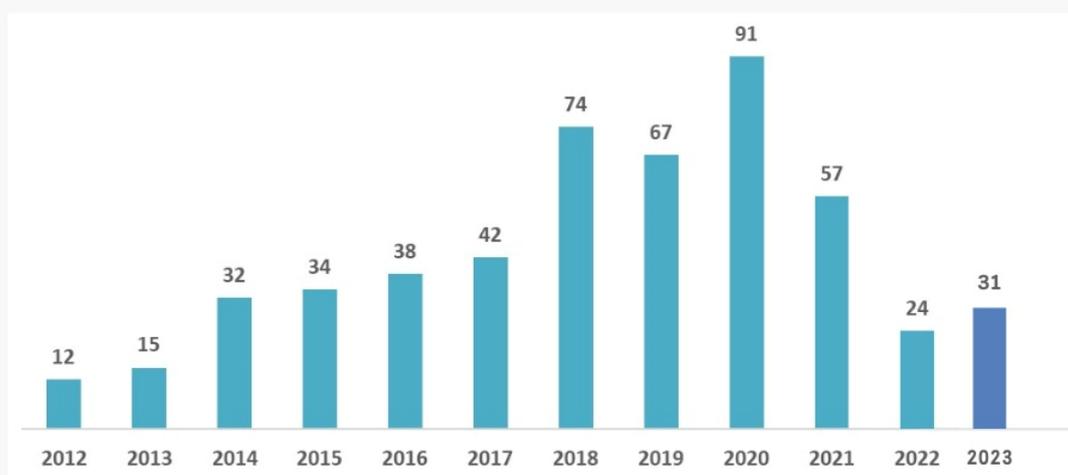
**Seção de Processos Administrativos:** informações referentes aos processos internos e externos da Desenvolve SP.

### 4. SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES

O SIC, no ano de 2022, registrou um total de 24 pedidos de acesso à informação,

tendo uma redução de aproximadamente 57% em relação ao ano de 2021, no qual foram registrados 57 pedidos, conforme mostra o Gráfico 1.

GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO ANUAL DOS ATENDIMENTOS DO SIC



As solicitações de acesso à informação foram classificadas, com relação às respostas, pelas seguintes definições, considerando como atendida a solicitação a documentos, dados e informações, enquadrados conforme Lei Federal nº 12.527/2011 e o Decreto Estadual nº 58.052/2012:

**Atendida:** solicitação a documentos, dados e informações fornecidos ao requerente de forma integral;

**Atendida parcialmente:** solicitação a documentos, dados e informações fornecidos de forma parcial ao requerente, somente com o conteúdo classificado como público ou cidadãos que utilizam o canal SIC para manifestações não relacionadas ao SIC da Desenvolve SP e são devidamente orientados;

**Negada:** solicitação a documentos, dados e informações não fornecidos ao requerente, por:

- possuir conteúdo classificado como sigiloso ou pessoal;
- decorrência de sua inexistência;
- não enquadrados conforme a Lei Federal nº 12.527/2011 e o Decreto Estadual nº 58.052/2012.

Relatório das Solicitações Encerradas							
Órgão: Agência de Desenvolvimento Paulista - DESENVOLVE SP							
A partir de: 01/01/2023 até: 31/12/2023							
Classificação das Solicitações	Total	Percentual					
ATENDIDA	23	74,19%	<b>Natureza das Solicitações Encerradas</b>			<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
			Impertinente - Ausência de competência	1	3,23%		
			Impertinente - Manifestação de livre expressão, reclamação ou sugestão	2	6,45%		
			Impertinente - Pedido incompreensível	7	22,58%		
			Pessoal	5	16,13%		
			Pública	8	25,81%		
ATENDIDA PARCIALMENTE	3	9,68%	<b>Natureza das Solicitações Encerradas</b>			<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
			Pessoal	1	3,23%		
			Pública	2	6,45%		
NEGADA	5	16,13%	<b>Natureza das Solicitações Encerradas</b>			<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
			Impertinente - Ausência de competência	1	3,23%		
			Impertinente - Pedido incompreensível	2	6,45%		
			Pessoal	1	3,23%		
			Sigilosa	1	3,23%		
<b>Total Geral</b>	<b>31</b>	<b>100,00%</b>					

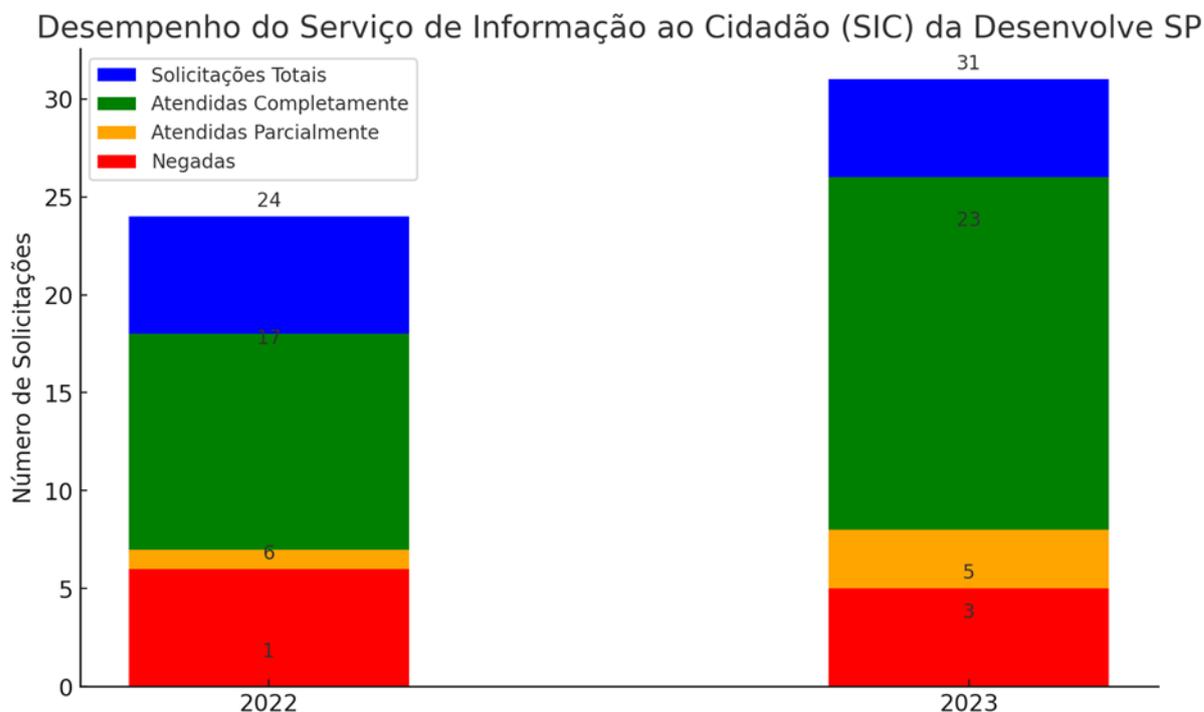
Fonte: SIC SP (2023)

Em 2023, recebemos 31 solicitações, categorizadas em três tipos: "Impertinente", "Pessoal" e "Pública", conforme ilustrado na tabela acima. Quanto aos recursos, houve dois casos em primeira instância: um deferido e outro indeferido. As naturezas desses recursos foram divididas igualmente entre públicas e sigilosas, conforme mostra a tabela a seguir.

Relatório dos Recursos Encerrados											
Órgão: Agência de Desenvolvimento Paulista - DESENVOLVE SP											
A partir de: 01/01/2023 até: 31/12/2023											
Instância do Recurso	Total	Percentual									
1ª INSTÂNCIA	2	100,00%	<b>Classificação do Recurso</b>		<b>Total</b>	<b>Percentual</b>					
			Deferido	1	50,00%						
			Indeferido	1	50,00%	<b>Classificação da Resposta</b>		<b>Total</b>	<b>Percentual</b>		
						Atendida	1	50,00%			
			Negada	1	50,00%	<b>Classificação da Resposta</b>		<b>Total</b>	<b>Percentual</b>		
						Negada	1	50,00%			
			<b>Natureza do Recurso</b>		<b>Total</b>	<b>Percentual</b>					
			Pública		1	50,00%					
			Sigilosa		1	50,00%					
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>100,00%</b>									

Comparando o desempenho do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Desenvolve SP entre 2022 e 2023, observa-se um crescimento no número de solicitações processadas e atendidas de 29% (de 24 solicitações em 2022 para 31 em 2023). Além disso, houve um aumento no percentual de solicitações completamente

atendidas de 70,83% em 2022 para 74,19% em 2023, refletindo uma melhoria na eficácia do serviço, conforme o gráfico abaixo.



## 5. CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Em 18 de fevereiro de 2016, foi publicado o Decreto Estadual nº 61.836, que dispõe sobre a classificação de documentos, dado ou informação sigilosa e pessoal no âmbito da Administração Pública direta e indireta. O referido Decreto veda a fixação prévia de sigilo, sendo obrigatória a análise específica e motivada dos documentos, informações e dados solicitados.

Com isso, em atendimento ao artigo 3º do Decreto supracitado, o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, por meio da Resolução SF 61, de 12 de julho de 2016, designou como responsáveis por classificar em graus de sigilo as informações objeto de pedidos de informação, mediante a elaboração de Termo de Classificação de Informação (TCI), os membros da Diretoria Colegiada da instituição, responsáveis pela classificação no grau secreto, e os membros da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (Cada), responsáveis no grau reservado.

Não houve, em 2022, classificações, desclassificações ou revisões de classificações de sigilo nos documentos institucionais.

Em relação à composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA), ao final de 2022, era assim constituída:

Área	Titular	Suplente
Superintendência Jurídica	Rinaldo Renzo Okitani	Marco Antonio Felipe Filho
Superintendência de Gestão de Pessoas e Infraestrutura	Mariana Augusto Ioshimoto	Cassia Regina Comar de Souza
Superintendencia de Tecnologia	José Bernardo Neto	Elisa Kanashiro
Superintendência Contábil	Gustavo Carvalho Araújo	Karin Mary Winck
Chefia de Gabinete (Coordenadoria)	Lilian Cristina Real Pinheiro	Camila Ferreira
Ouvidoria	Jasiele Cristina da Silva <sup>1</sup>	-

<sup>1</sup> Participação como secretariado do colegiado, sem direito a voto.

A Diretoria Colegiada, responsável pela classificação de informações em grau secreto, também sofreu alterações devido à reformulação no quadro de Diretores da Instituição. O quadro abaixo consolida os diretores que o compuseram à Diretoria Colegiada ao final do exercício de 2023.

DIRETOR	CARGO
Ricardo Dia de Oliveira Brito	Diretora Presidente em exercício
Gustavo José Melo Santos	Diretor de Negócios e Fomento
Karen Kemely Mussi Mherieb	Diretoria Financeira e Crédito

- Tabela 1 - Rol das informações classificadas pelo Desenvolve

TABELA 1 – ROL DAS INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS PELO DESENVOLVE SP

ÓRGÃO	Nº TCI	NOME DO DOCUMENTO	CATEGORIA	GRAU DE SIGILO	PRAZO DE RESTRIÇÃO DE ACESSO	DISPOSITIVO LEGAL E RAZÕES DA CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CLASSIFICAÇÃO
DESENVOLVE SP	001/2016	MANUAIS DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	SIGILOSO	SECRETO	15 ANOS	OS MANUAIS DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DA INSTITUIÇÃO POSSUEM INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS DIRETRIZES, POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, CUJA DIVULGAÇÃO PODE PREJUDICAR OU POR EM RISCO À CONDUÇÃO DE SEUS NEGÓCIOS	24/08/2016
DESENVOLVE SP	002/2016	DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SIGILOSO	SECRETO	15 ANOS	A LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001, DETERMINA, EM SEU ARTIGO 1º QUE "AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONSERVARÃO SIGILO EM SUAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS E SERVIÇOS PRESTADOS". EM COMPLEMENTO, A LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, EM SEU ARTIGO 22, DISPÕE QUE A LEI "NÃO EXCLUI AS DEMAIS HIPÓTESES LEGAIS DE SIGILO E DE SEGREDO DE JUSTIÇA".	24/08/2016

# **RELATÓRIO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)**

**2023**